

PORTARIA Nº 117 - de 18 de agosto de 2006.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora municipal **Tilde Maria Nedel de Moraes**, RG. 4.698.173-1, Professora, ampliação de 15 (quinze) horas semanais de trabalho, de conformidade com o Art. 12, inciso I da Lei nº 1.718/02, a partir de 01 de agosto de 2006.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 18 de agosto de 2006.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 18 de agosto de 2006.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete